LEI Nº 4.621, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Alvino Tagliar, o Sistema de Lazer 5, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 091/2016, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Alvino Tagliar,** o Sistema de Lazer 5, com extensão de 3.367,71 m², do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal